**MINERVA S.A.**
*Companhia Aberta*
CNPJ n.º 67.620.377/0001-14
NIRE 35.300.344.022 | Código CVM n.º 02093-1

**Ata da Reunião do Conselho de Administração**
**Realizada em 17 de novembro de 2026**

**1. Data, Horário e Local**: Realizada no dia 17 de novembro de 2026, às 09h, no escritório da Minerva S.A. ("Companhia"), localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, n.º 758, 8º andar, conjunto 82, Itaim Bibi, CEP 04542-000.

**2. Mesa**: Norberto Lanzara Giangrande Júnior, Presidente; Beatriz de Queiroz Lemann, Secretária.

**3. Convocação**: Convocação realizada nos termos do artigo 18, § 2º, do Estatuto Social da Companhia e do item 7.4 do Regimento Interno do Conselho de Administração.

**4. Presença**: Presentes os membros infra-assinados do Conselho de Administração da Companhia, sendo parte dos membros presentes no local da reunião e parte presente de forma remota, conforme faculta o artigo 18, § 1º, do Estatuto Social da Companhia e o item 7.8 do Regimento Interno do Conselho de Administração.

**5. Ordem do Dia**: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** a homologação da quantidade de bônus de subscrição exercida pelos seus titulares entre os dias 16 de outubro de 2026 e 12 de novembro de 2026; **(ii)** a aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em virtude do exercício, por determinados titulares, de seus respectivos bônus de subscrição, sendo que a homologação de referido aumento ocorrerá após o exercício da integralidade dos bônus de subscrição; e **(iii)** a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nesta reunião.

**6. Deliberações**: Após o exame e a discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes deliberaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, o quanto segue:

**6.1** Consignar que, entre os dias 16 de outubro de 2026 e 12 de novembro de 2026, foram exercidos 141 (cento e quarenta e um) bônus de subscrição, atribuídos como

vantagem adicional aos subscritores de ações no âmbito do aumento de capital da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2025 ("AGE 29.04.2025") e homologado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 20 de junho de 2025 ("RCA 20.06.2025"), por seus respectivos titulares.

**6.2** Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, em virtude do exercício, por determinados titulares, de seus respectivos bônus de subscrição, sendo que a homologação de referido aumento ocorrerá após o exercício da integralidade dos bônus de subscrição. Pelo exposto, o capital social passará dos atuais R$ 3.134.600.855,80 (três bilhões, cento e trinta e quatro milhões, seiscentos mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), dividido em 955.154.811 (novecentos e cinquenta e cinco milhões, cento e cinquenta e quatro mil, oitocentas e onze) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, já considerado o cancelamento de 45.388.001 (quarenta e cinco milhões, trezentas e oitenta e oito mil e uma) ações mantidas em tesouraria, aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de novembro de 2026, para R$ 3.134.601.557,16 (três bilhões, cento e trinta e quatro milhões, seiscentos e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), dividido em 955.154.952 (novecentos e cinquenta e cinco milhões, cento e cinquenta e quatro mil, novecentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, representando, portanto, um aumento no valor de R$ 701,36 (setecentos e um reais e trinta e seis centavos), mediante a emissão de 141 (cento e quarenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 4,97430071556, observadas as regras de ajuste previstas no item 7.1.26.7 da ata da AGE 29.04.2025 ("Preço de Exercício").

**6.3** Autorizar os Diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações ora tomadas, incluindo, sem limitação, a realização dos registros nos órgãos públicos e privados competentes, se aplicável.

**7. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Norberto Lanzara Giangrande Júnior, Presidente; Beatriz de Queiroz Lemann, Secretária. **Membros do Conselho de Administração Presentes:** Norberto Lanzara Giangrande Júnior, Mohammed Mansour A. Almousa, Beatriz de Queiroz Lemann, Gabriel Jaramillo Sanint, Marcos Prado Troyjo, Rafael Vicentini de Queiroz, Haitham Al-Mubarak, Ivo Andrés Sarjanovic, Gianluca Fabbri e Richard Freeman Lark Jr.

**Certidão:** Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia nº 17 às fls. 25 a 28.

São Paulo, 17 de novembro de 2026.

**Mesa**:

| | |
|---|---|
| _____ | _____ |
| **Norberto Lanzara Giangrande Júnior** | **Beatriz de Queiroz Lemann** |
| Presidente | Secretária |